



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 284/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 03 de setembro de 2018.

Aos Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Comunicamos a vossa senhoria as unidades educacionais que estão aptas a receberem o **Suprimento Cartorial** e o **Suprimento Individual**.

Comunicamos ainda, que o aludido suprimento encontra-se disponível para retirada em qualquer Agência no Banco do Brasil, encontra-se nas planilhas em anexo.

Outrossim, lembramos que deverá ser comunicado ao Setor de Suprimento todo afastamento (férias/licenças), com antecedência de 30(trinta) dias.

Solicitamos desconsiderar as planilhas enviadas nos Ofícios Circulares nº 282/2018 /GESTOREMREDE/SEDUC e 283/2018-GESTOREMREDE/SEDUC.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Diretora Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação